



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 274

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL | 2 |
| Atos Oficiais                      | 2 |
| Decretos                           | 2 |
| Atos Administrativos               | 3 |
| Resoluções                         | 3 |
| Licitações e Contratos             | 3 |
| Aviso de Licitação                 | 3 |
| <br>                               |   |
| PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL  | 5 |
| Atos de Pessoal                    | 5 |
| Subsídios e Remunerações           | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

#### Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 274

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

### Atos Oficiais

#### Decretos

DECRETO Nº 3.233, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2017, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.179, de 10 de março de 2017, na importância de R\$ 188.000,00 [cento e oitenta e oito mil reais], para atender a seguinte programação:

| FIC         | CLOC   | FUNC / PROG      | CATGO        | ESPECIFICAÇÃO                               | VALOR R\$  |
|-------------|--------|------------------|--------------|---------------------------------------------|------------|
| 452         | 020302 | 08.244.0009.2058 | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 188.000,00 |
| TOTAL GERAL |        |                  |              |                                             | 188.000,00 |

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício em curso:

| FIC         | CLOC   | FUNC / PROG      | CATGO        | ESPECIFICAÇÃO                                  | VALOR R\$   |
|-------------|--------|------------------|--------------|------------------------------------------------|-------------|
| 36          | 020201 | 04.122.0002.2004 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                            | -5.000,00   |
| 96          | 020302 | 08.243.0009.2015 | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA   | -5.000,00   |
| 131         | 020303 | 08.243.0010.2022 | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                             | -9.000,00   |
| 248         | 020501 | 12.122.0016.2039 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                            | -10.000,00  |
| 269         | 020502 | 12.365.0014.2031 | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA   | -20.000,00  |
| 288         | 020503 | 12.361.0014.1024 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | -10.000,00  |
| 304         | 020503 | 12.361.0014.2035 | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA   | -20.000,00  |
| 343         | 020601 | 15.452.0018.1051 | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | -10.000,00  |
| 348         | 020601 | 15.452.0018.2056 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                            | -5.000,00   |
| 349         | 020601 | 15.452.0018.2056 | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA   | -5.000,00   |
| 350         | 020601 | 15.452.0018.2056 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | -5.000,00   |
| 358         | 020602 | 15.452.0018.2041 | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA   | -20.000,00  |
| 360         | 020602 | 16.482.0019.1031 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | -10.000,00  |
| 366         | 020602 | 17.512.0018.1030 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | -10.000,00  |
| 374         | 020602 | 26.782.0018.1034 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | -20.000,00  |
| 377         | 020602 | 26.782.0018.1035 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | -10.000,00  |
| 398         | 020604 | 27.811.0021.1056 | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | -10.000,00  |
| 421         | 020605 | 23.695.0023.1041 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | -4.000,00   |
| TOTAL GERAL |        |                  |              |                                                | -188.000,00 |

Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2014/2017 [Lei Municipal nº 2.043, de 13/11/2013] e a Lei de Diretrizes Orçamentárias [Lei Municipal nº 2.136, de 24/06/2016] para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 14/03/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Responsável pelos Atos Oficiais

Código validador: 571MC+ZV



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 274

Página 3 de 5

### Atos Administrativos

### Resoluções

PROCESSO: 01/2017-FUPREMU

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE,  
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS

REQUERENTE: OCTAVIO DOMINGUES

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Dispõe sobre a aprovação do Processo nº 01/2017-FUPREMU que trata da concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que em reunião realizada no dia 03 de março de 2017, por unanimidade, o Conselho de Administração do RPPS aprovou o Processo nº 01/2017-FUPREMU, que trata da concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Processo nº 01/2017-FUPREMU, no qual OCTAVIO DOMINGUES, qualificado no processo mencionado e segurado do RPPS do Município de Valentim Gentil, requer a concessão do benefício da APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a que tem direito, nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.949, 20 de maio de 2011, podendo ser expedido o necessário ato concessório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de março de 2017.

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS

Presidente CA/RPPS

**Código Localizador: TKWGYAV4**

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2017  
ABERTURA**

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 018/2017, objeto do Processo nº 021/2017.

Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição de tintas acrílicas e solventes para demarcação viária para dar atendimento a demanda do Setor de Vias Públicas do Município de Valentim Gentil.

Entrega e abertura dos Envelopes: 27 de março de 2017 às 09:30 horas.

Somente poderão participar desta licitação empresas enquadradas como ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e MEI (Microempreendedor Individual), conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 13 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeita Municipal

**Código Localizador: OBCIZN9/**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
019/2017  
ABERTURA**

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 274

Página 4 de 5

Presencial nº 022/2017, objeto do Processo nº 019/2017.

Tipo: menor preço unitário por item

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços médicos de pequenas cirurgias na Unidade Básica de Saúde de Valentim Gentil.

Entrega e abertura dos Envelopes: 27 de março de 2017 às 14h00min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 13 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

**Código Localizador: 8J4D00G7**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 274

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

#### Atos de Pessoal

#### Subsídios e Remunerações

Código Localizador: YEFVXOE

#### EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, ESTADO DE SÃO PAULO, para os fins dispostos no art. 69, XVI, das Instruções nº 2 (Consolidada), de 2000, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a relação dos valores mensais dos subsídios dos senhores Agentes Políticos e dos cargos públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, vigentes em março de 2017:

| ESPECIFICAÇÃO                      | VALORES R\$ |
|------------------------------------|-------------|
| 01- AGENTES POLÍTICOS:             |             |
| 01.01-Vereadores                   | 1.750,00    |
| 01.02-Presidente                   | 2.450,00    |
| 02- CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS:    |             |
| 02.01-Agente de Controle Interno   | 2.932,21    |
| 02.02-Assessor Administrativo      | 2.532,96    |
| 02.03-Assessor Jurídico (vago)     | 2.659,62    |
| 02.04-Auxiliar de Limpeza          | 1.632,78    |
| 02.05-Oficial Legislativo          | 4.332,23    |
| 02.06-Procurador Jurídico          | 3.929,47    |
| 02.07-Recepcionista                | 1.890,13    |
| 02.08-Secretário Legislativo       | 3.394,42    |
| 02.09-Técnico Contábil Legislativo | 3.564,14    |

Os valores indicados para os cargos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Valentim Gentil, 14 de março de 2017.

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES

-Presidente-